



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

**AVISO AOS ACIONISTAS
(CONVERSÃO DE DEBÊNTURES EM AÇÕES)**

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), nos termos do Artigo 33, inciso XXXI e Anexo E da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, vem a público comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada na data de 20/08/2025, homologou o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no valor total de R\$ 28.277.352,00 (vinte e oito milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais), mediante a emissão de 1.598.300 (um milhão, quinhentas e noventa e oito mil e trezentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão das debêntures da 6ª, 10ª, 12ª e 13ª emissões da Companhia, nos termos dos pedidos de conversões enviados pelos debenturistas interessados e devidamente recebidos e confirmados pelo escriturador Banco Finaxis S.A. e encaminhado para a Companhia, conforme abaixo detalhado:

(i) R\$ 4.008.303,00 (quatro milhões, oito mil, trezentos e três reais), correspondentes a 226.547 (duzentas e vinte e seis mil, quinhentas e quarenta e sete) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 4.008.303 (quatro milhões, oito mil, trezentos e três) debêntures da 1ª série da 6ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 25/11/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 12/12/2016 e 25/10/2021;

(ii) R\$ 4.362.591,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais), correspondentes a 246.572 (duzentas e quarenta e seis mil, quinhentas e setenta e duas) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 4.362.591 (quatro milhões, trezentos e sessenta e duas mil, quinhentas e noventa e uma) debêntures da 1ª série da 10ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 12.08.2019 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 03/09/2019 e respectivo aditivo de 25/10/2021;

(iii) R\$ 19.906.358,00 (dezenove milhões, novecentos e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais), correspondentes a 1.125.105 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, cento e cinco) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 19.906.358 (dezenove milhões, novecentas e seis mil, trezentos e cinquenta e oito) debêntures da 1ª série da 12ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 20.05.2024 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 12/09/2024;

(iv) R\$ 100,00 (cem reais), correspondentes a 76 (setenta e seis) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 100 (cem) debêntures da 1ª série da 13ª emissão da Companhia,

emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 20.05.2024 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 12/09/2024.

Cada debênture das 6ª, 10ª e 12ª emissões foram convertidas, nos termos da escritura, à razão de 0,0565199462 ações ordinárias. Quanto à 13ª emissão, foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,769230769 ações ordinárias. Em todas as conversões, foram desprezadas as frações, se houver.

Desta forma, o capital social da Companhia passa de **R\$ 543.685.694,81** (quinhentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), representado por **44.605.952** (quarenta e quatro milhões, seiscentas e cinco mil, novecentas e cinquenta e duas) ações escriturais nominativas, sendo **31.978.720** (trinta e um milhões, novecentas e setenta e oito mil, setecentas e vinte) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para **R\$ 571.963.046,81** (quinhentos e setenta e um milhões, novecentos e sessenta e três mil, quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), representado por **46.204.252** (quarenta e seis milhões, duzentas e quatro mil, duzentas e cinquenta e duas) ações escriturais nominativas, sendo **33.577.020** (trinta e três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, e vinte) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

As ações emitidas resultantes da conversão das debêntures possuem as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos de seu estatuto social, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Companhia a partir da data de conversão, inclusive no que se refere ao direito a recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Conversão, conforme definido nas escrituras de emissão.

As Debêntures, objeto de conversão, foram aprovadas em cumprimento ao plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais sociedades de seu grupo, aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037 ("Plano de Recuperação Judicial"), com o objetivo de reestruturação das dívidas da Companhia.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à área do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com o Sr. Manacesar Lopes, e-mail: ri@inepar.com.br, telefone: (41) 3025-1316.

Curitiba (PR), 21 de agosto de 2025.

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores